



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Relatório das Metas do Plano Municipal de Educação com a avaliação delas em 2024

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Tabela 3: População e Matrícula de 0-3 e 4-5 anos informados para Censo ano letivo 2024

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO		MATRÍCULA			
	0-3	4-5	Creche		Pré-escola	
			Total	0-3	Total	4-5
Presidente Venceslau	779	537	654	654	555	555

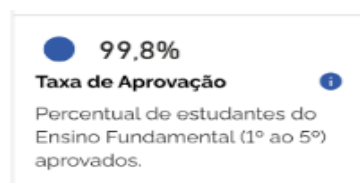
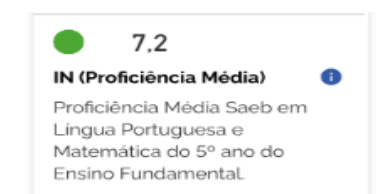
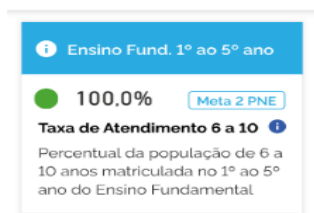
Em análise à Meta 1, pode-se afirmar que há vagas disponíveis para a Educação Infantil, tanto na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses quanto na de 4 a 5 anos, conforme Tabela: 03 do Plano de Trabalho anual – 2025 de Presidente Venceslau. Ressalta-se, que não há demanda manifesta que justifique o aumento do percentual de matrículas.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até 2024:

Tabela 5: População, Matrícula (2024), Taxa de Abandono (2023) e Taxa de Distorção (2023)

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MATRÍCULA – ANO 2024	TAXA DE ABANDONO – ANO 2023	TAXA DE DISTORÇÃO – ANO 2024
	6-10 anos	1º ao 5º ano	1º ao 5º ano	1º ao 5º ano
Presidente Venceslau	1.836	1.384	zero	1,9

Segue abaixo os dados de acompanhamento extraídos do SIMEC para acompanhamento do ensino fundamental no ano de 2024.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Metas 3 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Em avaliação da meta 3 do Plano Municipal de Educação, ao final do 3º ano alcançamos a meta de 98,22% de crianças alfabetizadas. Não alcançamos 100% ao final do 3º ano, mas edificamos ações de recomposição de aprendizagem na busca da meta projetada.

ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU- PROJEÇÃO DAS METAS – ALFABETIZAÇÃO PARA 2025

ANO	% INICIAL 2024	META PREVISTA 2024	META ALCANÇADA EM 2024	% ATUAL INICIAL 2025	META PROJETADA PARA 2025
1º ANO	12,7%	80%	77,62%	19,41%	80%
2º ANO	75%	100%	95,88%	75,64%	100%
3º ANO	90%	100%	98,22%	94,32%	100%
4º ANO	97%	100%	99,25%	98,90%	100%
5º ANO	98%	100%	98,24%	99,25%	100%

Meta 4 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) matriculados na rede municipal de ensino.

Número de Escolas que ofertam as Etapas

Dependência Administrativa

Pública

	Creche	Pré-Escola	Ens. Fund. 1º ao 5º	Ens. Fund. 6º ao 9º	Ensino Médio
Número de Escolas Ativas	7	7	8	5	6
Escolas em Tempo Integral	7	5	6	3	4

Fontes: Censo Escolar 2024/INEP

Número de Matrículas por Etapa e Modalidade

Selecione Tipo Matrícula:

Tempo Integral

Dependência Administrativa

Pública

	Creche	Pré-Escola	Ens. Fund. 1º ao 5º	Ens. Fund. 6º ao 9º	Ensino Médio	Total
Urbana	605	249	227	858	242	2.181
Campo	0	0	0	0	279	279
Indígena	0	0	0	0	0	0
Quilombola	0	0	0	0	0	0
Total	605	249	227	858	521	2.460

Fonte: Censo Escolar 2024/INEP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Presidente Venceslau - São Paulo

Número de Matrículas por Etapa e Modalidade

Selecione Tipo Matrícula:

Tempo Integral

Dependência Administrativa

Pública

	Creche	Pré-Escola	Ens. Fund. 1º ao 5º	Ens. Fund. 6º ao 9º	Ensino Médio	Total
Urbana	605	249	227	858	242	2.181
Campo	0	0	0	0	279	279
Indígena	0	0	0	0	0	0
Quilombola	0	0	0	0	0	0
Total	605	249	227	858	521	2.460

Fonte: Censo Escolar 2024/INEP

O município tem atendido a meta 4 na rede municipal de ensino conforme dados das tabelas acima. É importante ressaltar que a faixa etária atendida pela rede municipal é de 0 a 10 anos englobando creche, pré-escola e ensino fundamental anos iniciais do 1º ao 5º ano. Segue abaixo a relação das escolas municipais de tempo integral.

Escolas em tempo integral	Modalidade	Natureza
E.M.E.I. Neide Theresinha F. Tacca	Infantil - Creche	Municipal
E.M.E.I. Paulo Freire	Infantil - Creche	Municipal
E.M.E.I. Maria Augusta Monteiro	Infantil - Creche	Municipal
E.M.E.I. Tia Flora	Infantil - Creche	Municipal
E.M.E.I. da Vila Alvorada	Infantil - Creche	Municipal
E.M.E.I. Fernando Deak Murad	Infantil - Creche	Municipal
EMEI Dagoberto Rodrigues da Silva Pinto	Infantil	Municipal
EMEI Vitalina de Almeida Prado	Infantil	Municipal
EMEFEI Aparecida Therezinha de Medeiros	Infantil- Pré –escola e Fundamental I	Municipal
EMEFEI Lucio Mariano Pero	Infantil- Pré –escola e Fundamental I	Municipal

Meta 5 – Buscar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

	2017	2019	2021	2023	2025
SAEB (IDEB)	7,3	7,2	6,7	7,2	META MUNICIPAL
META FEDERAL	6,2	6,4	6,6	6,6	7,3





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Painel de Fluxo escolar: Taxas de retenção:

Município	Taxa de retenção em 2022
Presidente Venceslau	0,6%

Município	Taxa de retenção em 2023
Presidente Venceslau	0,2%

Ao avaliar a meta 5 do PME o município tem demonstrado crescimento nos índices projetados com melhoria na aprendizagem e no fluxo escolar conforme dados apresentados acima.

Meta 6 – Universalizar, para a população em idade escolar correspondente à Educação Infantil e ao ensino fundamental, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A rede municipal de Presidente Venceslau tem como eixo norteador os marcos do desenvolvimento da criança de acordo com sua faixa etária.

Na educação infantil os professores observam diariamente esse desenvolvimento e ao final do semestre fazem um compilado, fazendo uma análise geral de cada marco e eixo de desenvolvimento, quando no protocolo nota-se um desenvolvimento abaixo dos 50% de item avaliado é elaborado um relatório descritivo a ser discutido e analisado com a professora especialista da educação especial que atende na escola e com a equipe gestora (diretor e assessor). Fichas e protocolos de avaliação:

<https://drive.google.com/drive/folders/1puNMgOgyQ4I1EqQJltOGvIL1bWCRhrFz?usp=sharing>

Após análise os responsáveis pela criança são chamados para o diálogo e orientação acerca do seu desenvolvimento, onde é sugerido o trabalho em equipe multidisciplinar para auxiliar o desenvolvimento da criança, com o aceite dos responsáveis a escola providencia o relatório descritivo e faz o encaminhamento ao CAE vinculado a APAE que recebe verbas da saúde.

A rede municipal não possui um Centro de Atendimento Especializado próprio, mas conta com o apoio e parceria do Centro de Atendimento Especializado da APAE, onde os alunos da





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



rede municipal são atendidos por psicóloga, fonoaudióloga, psicomotricista, terapeuta ocupacional e psicopedagoga.

Cabe ressaltar que quando a família chega com diagnóstico do estudante elegível aos serviços da educação especial e a escola tem como protocolo o seguinte roteiro: Estudo de caso realizado pela professora especialista da educação especial mediante entrevista com a família, observação da criança através da aplicação do Check list de Desempenho de Linguagem Básica e Habilidades de Aprendizado Baseado no Protocolo ABLIS-R de James W. Partington, PhD, BCBA-DAdaptação: Monica Nascimento, Psicóloga Analista do Comportamento e construção do Plano de Atendimento Educacional Especializado.

- Link de acesso à documentação e protocolos utilizados:

https://drive.google.com/drive/folders/1Q8sGvtwxqLY9gCJTS_3iAoguChbRZsI9?usp=drive_link

Através do estudo de caso é previsto o tipo de suporte que a criança necessitará, os atendimentos são: suporte e intervenção do professor especialista em educação especial permanente em sala de aula, intermitente ou em contra turno (sala de recursos). Todo o estudante elegível aos serviços da educação especial que possuem atendimentos de forma permanente, intermitente ou em contra turno possuem Plano de atendimento educacional individualizado (PAI), nesse plano está descrito as habilidades para o ano/série, adaptações curriculares e a avaliação processual do desenvolvimento do estudante. O plano é elaborado pelo professor especialista da educação especial e o professor do ensino comum, validado pelos gestores que fazem o acompanhamento e monitoramento das ações diariamente na escola. Ao final do Bimestre o portfólio com o registro de ações e do desenvolvimento é apresentado aos pais.

Segue abaixo tabela da de evolução da ampliação das turmas de AEE (Atendimento Educacional Especializado).

	2022	2023	2024	2025
E.M.E.I. “ELZA MARIA CANHETTI MONDIN”	-	-	-	1
E.M.E.F. “Dr. ALVARO COELHO”	2	2	1	2
E.M.E.F.E.I. “APARECIDA T. DE MEDEIROS”	-	1	1	1
E.M.E.F. “ARTHUZINA DE OLIVEIRA D’INCAO”	1	2	2	1
E.M.E.I. “DAGOBERTO RODRIGUES DA S. PINTO”	-	2	2	2
E.M.E.F.E.I. “DALVA FERREIRA MELO”	-	1	1	1
E.M.E.I. “FERNANDO DEAK MURAD”	-	-	-	-
E.M.E.F.E.I. “JOÃO RODRIGUES”	-	2	-	2
E.M.E.I. “JOAQUIM RODRIGUES BATATA”	-	2	1	2
E.M.E.F.E.I. “LUCIO MARIANO PERO”	-	1	1	1
E.M.E.I. “MARIA AUGUSTA MONTEIRO”	-	-	-	1
E.M.E.I. “MARIA THERESINHA FLORA A. ROCHA”	-	-	-	-
E.M.E.I. “NEIDE THERESINHA FERRARI TACCA”	-	-	-	1
E.M.E.I. “PAULO FREIRE”	-	-	-	-
E.M.E.F. “SANTA DUARTE D’INCAO”	2	2	2	1
E.M.E.I. “DA VILA ALVORADA”	-	-	-	1
E.M.E.I. “VITALINA DE ALMEIDA PRADO RIBEIRO”	-	1	1	1
TURMAS – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	5	16	12	18





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Tabela do número de estudantes e professores especialistas em Educação Especial da rede municipal nos anos de 2023,2024 e 2025.

Educação Especial	2023	2024	2025
Professores especialistas em Educação Especial	37	54	56
Número de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial	106	117	111

O Município, também possuiu convênio com a APAE – Escola de Educação Especial “Sebastiana Soares Abegão” de Presidente Venceslau, que é uma associação civil, beneficente com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esportes, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com a duração indeterminada, Tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A entidade atende 102 estudantes com deficiência intelectual múltiplas, autismo e projetos sócios-educacional, em regime parcial e integral. Incluídos estão o ensino fundamental, infantil e educação especial para o trabalho, todos com currículo adaptado. A APAE conta com profissionais docentes, além de equipe multiprofissional composta de Assistente Social, Psicóloga, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Técnico em Enfermagem e Fisioterapeuta com pós-graduação em psicomotricidade e neurologia.

Cerca de 50 alunos são transportados pelo Município tanto para a sala de recursos como para o atendimento na APAE e no CAE.

O município realiza o repasse através de convênios/subvenções para a entidade e cobra da mesma, registros, relatórios, suporte pedagógico e capacitação dos profissionais da rede, entre outros

Meta 7: Elevar progressivamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos objetivando, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto o município e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Em 2010, o Censo indicava 90,7% de alfabetizados (9,3% de analfabetismo) em Presidente Venceslau. No Censo 2022, são 95,3% de alfabetizados (4,7% não alfabetizados) comparando os dados é possível perceber uma elevação progressiva na taxa de alfabetização.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



A rede municipal de ensino conta com duas salas de Educação de Jovens e adultos totalizando 45 alunos frequentes em salas multisseriadas dos anos iniciais do ensino fundamental.

Conforme tabela extraída do Novo Par em relação ao diagnóstico do município no ano de 2024 pode-se observar o contexto de escolas e números de matrículas no EJA. As salas de EJA do município possuem estudantes que se encontram em processo de alfabetização .

Distribuição das escolas na Educação de Jovens e Adultos por modalidade

Dependência Administrativa
Pública

	Urbana	Campo	Indígena	Quilombola	Total
Escolas com, pelo menos, uma Turma de EJA - Ensino Fundamental	3	0	0	0	3
Escolas com, pelo menos, uma Turma de EJA - Ensino Médio	2	0	0	0	2

Fontes: Censo Escolar 2024/INEP

Meta 8: Aumentar gradativamente as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, inclusive a oferecida de forma integrada à Educação de Jovens e Adultos, por meio do regime de colaboração com o Estado e a União.

Número de escolas que ofertam Educação Técnica e Profissional por modalidade

Dependência Administrativa
Pública

	Urbana	Campo	Indígena	Quilombola	Total
Escolas que ofertam EPT integrado ao Ensino Médio	1	1	0	0	2
Escolas que ofertam EPT concomitante ao Ensino Médio	0	1	0	0	1
Escolas que ofertam EPT subsequente	1	1	0	0	2
Escolas que ofertam EPT articulada com EJA de Nível Médio	0	0	0	0	0

Fontes: Censo Escolar 2024/INEP

A Secretaria da educação municipal e estadual em parceria com a secretaria estadual de desenvolvimento conseguiram realizar o transporte escolar dos estudantes do ETEC no ano de 2024, o município é precursor nessa parceria que impacta diretamente no acesso e permanência dos estudantes no nível médio e técnico, considerando a distância da escola técnica como barreira e impedimento ao acesso de muitos estudantes.

A escola ETEC Professor Milton Gazzetti ETEC, é uma escola que oferta o Ensino Médio e também cursos Técnicos.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Cursos profissionalizantes	Situação da escola
✓ Enfermagem	385 Matrículas →
✓ Administração	0 Reprovações →
✓ Contabilidade	0 Abandonos →
✓ Marketing	22 Professores
✓ Informática para Internet	Fonte: Censo Escolar 2024, Inep.
✓ Desenvolvimento de Sistemas	Enem VER MAIS >
✓ Agronegócio	Nota média (CN, CH, MT, LC) 530,91 pontos
✓ Agropecuária	Taxa de participação dos alunos 100%

Meta 9: Colaborar para a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

O município atendeu em 2024, cem por cento dos estudantes do ensino médio, população de 15 a 17 anos, conforme os dados abaixo retirados do Novo Par.



Fonte: <https://novopar.mec.gov.br/cadastro/diagnostico/municipal/3541505>

Meta 10: Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes cursos de nível superior e de especialização *lato* e *stricto sensu*, intervindo junto aos demais entes da federação para ampliação de oferta, como forma de colaborar para o cumprimento das metas elencadas pelo Plano Nacional de Educação no âmbito do Ensino Superior.

O município tem convênio com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo e mantém o polo presencial com funcionária pública cedida pelo município, equipamentos tecnológicos e de consumo que propõe o desenvolvimento dos processos tecnológicos e didáticos - pedagógicos necessários ao ensino virtual e presencial na direção da democratização e do acesso à educação





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidenteenceslau.sp.gov.br



superior pública no Estado de São Paulo, o polo é sediado na EMEF Dr. Avaro Coelho, Avenida Dom Pedro II, nº 787 – Centro Presidente Venceslau – SP.

São oferecidas 30 vagas para o município semestralmente, que possui os cursos de bacharelado em administração, bacharelado em ciência de dados, bacharelado em tecnologia da informação, curso superior de tecnologia em gestão pública (CPS), engenharia de computação, engenharia de produção, letras - habilitação em língua portuguesa, licenciatura em matemática e pedagogia, os cursos superiores são gratuitos.

Meta 11: Valorizar os profissionais do Magistério da Educação Básica pública e municipal, assegurando, no prazo de 2 (dois) anos, a revisão e adequação do plano de Carreira, observando, dentre outros, o incentivo à formação continuada.

A formação continuada dos professores e gestores do município é garantida anualmente com formação em serviço, segue abaixo o cronograma de formações oferecido pela Secretaria Municipal de Educação no ano de 2024.

FORMAÇÃO CONTINUADA – SECRETARIA MUNICIPAL – 2024

Educação Infantil – CRECHE

Formação Continuada para Professores em Horário de Trabalho – 60h

Certificado pela Gestão Escolar – Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Presidente Venceslau

Público-alvo: Professor de Educação Básica da Rede Municipal - Creche

Conteúdo Programático:

- Planejamento – Intenções Pedagógicas:

- Conceitos Teóricos – Criança, Infância, Escola e Educação Infantil.

- Replanejamento – Ludicidade:

Princípio fundamental do desenvolvimento de práticas educativas;

- Infância e Infâncias:

- Perspectivas e contextos sociais;

- Caderno 4 – Leitura e Escrita na Educação Infantil

- OS BEBÊS, AS PROFESSORAS E A LITERATURA: UM TRIÂNGULO AMOROSO;
- BEBÊS, INTERAÇÕES E LINGUAGEM;
- BRINCAR, CANTAR, NARRAR: OS BEBÊS COMO AUTORES





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Educação Infantil – EDUCAÇÃO INFANTIL

Formação Continuada para Professores em Horário de Trabalho – 126h

Certificado pela Faculdade de Educação – Universidade Federal de Minas Gerais

Público-alvo: Professor de Educação Básica da Rede Municipal – Pré-escola I e II

Conteúdo Programático:

Caderno 1: Ser docente na educação infantil: entre o ensinar e o aprender

Caderno 2: Ser criança na Educação Infantil: infância e linguagem

Caderno 3: Linguagem oral e linguagem escrita na Educação Infantil: práticas e interações

Caderno 4: Bebês como leitores e autores

Caderno 5: Crianças como leitoras e autoras

Caderno 6: Currículo e linguagem na Educação Infantil

Caderno 7: Livros infantis: acervos, espaços e mediações

Caderno 8: Diálogo com as famílias: a leitura dentro e fora da escola.

Organização do calendário formativo- 2024

Programa Alfabetiza Juntos SP- Rede Municipal de Presidente Venceslau

Público da formação:

- Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Presidente Venceslau;
- Equipe de Assessoria Pedagógica do Ensino Fundamental.

Carga horária:

- 42h de formação presencial em serviço- formação em HTPC- certificada pela SEMEC.
- 54h de formação remota aos professores do Ensino Fundamental através da plataforma AVA-EFAPE- será certificado pela EFAPE (professores e Assessores pedagógicos deverão se inscrever na própria plataforma)
- Total da carga formativa: 96h previstas para 2024.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Cronograma:

Módulo -1	
“Ser docente alfabetizador: entre o ensinar, o aprender e o avaliar”	
Data das formações presenciais em HTPC	Carga Horária
13 a 17/5	2h
20 a 24/5	2h
27 a 29/5	2h
Módulo -2	
“Diagnóstico: Avaliação a serviço do planejamento”	
3 a 7/6	2h
10 a 14/6	2h
17 a 19/6	2h
Módulo -3	
“Agrupamento Produtivo e Modalidades Organizativas da rotina”	
24 a 28/6	2h
01 a 04/7	2h
25 e 26/7	2h-
Módulo – 4	
“A criança como leitora: Estratégias e Práticas de leitura e escrita na Alfabetização”	
19 a 23/8	2h
26 a 30/8	2h
09 a 13/9	2h
Módulo -5	
“Gêneros textuais: recursos potentes nas práticas de Leitura e Escrita na Alfabetização”	
16 a 20/9	2h
23 a 27/9	2h
30 a 04/9	2h
Módulo 6	
“O desenvolvimento da Fluência”	
21 a 25/10	2h
28 a 01/11	2h
04 a 8/11	2h





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



Módulo -7	
“Seminário de Boas Práticas”	
18 a 22/11	2h
25 a 29/11	2h
02 a 06/12	2h

Calendário formações da Equipe de Assessoria Pedagógica

Módulo 1-	30/4 – 6h	“Ser docente alfabetizador: entre o ensinar, o aprender e o avaliar”
Módulo 2-	22/5- 6h	“Diagnóstico: Avaliação a serviço do planejamento”
Módulo 3-	19/6- 6h	“Agrupamento Produtivo e Modalidades Organizativas da rotina”
Módulo 4-	14/8- 6h	“A criança como leitora: Estratégias e Práticas de leitura e escrita na Alfabetização”
Módulo 5-	11/9- 6h	“Gêneros textuais: recursos potentes nas práticas de Leitura e Escrita na Alfabetização”
Módulo 6-	16/10- 6h	“O desenvolvimento da Fluência”
Módulo 7-	Seminário	“Seminário de Boas Práticas”

LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE PROFESSORES - FORMAÇÃO CNCA- ALFABETIZA JUNTOS SP NA REDE MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU 2024

EMEF DR. ÁLVARO COELHO	
QUANTIDADE TOTAL DE PROFESSORES QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC 1º E 2º ANO	11
QUANTIDADE TOTAL DE PROFESSORES QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC - 3º AO 5º ANO	15
TOTAL DE PROFESSORES DESTA UNIDADE ESCOLAR QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC	26





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



EMEF ARTHUZINA DE OLIVEIRA D'INCAO	
QUANTIDADE TOTAL DE PROFESSORES QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC DO 1° E 2° ANO	5
QUANTIDADE TOTAL DE PROFESSORES QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC DO 3° AO 5° ANO	9
TOTAL DE PROFESSORES DESTA UNIDADE ESCOLAR QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC	15

EMEF EI JOÃO RODRIGUES	
QUANTIDADE TOTAL DE PROFESSORES QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC DO 1° E 2° ANO	4
QUANTIDADE TOTAL DE PROFESSORES QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC DO 3° AO 5° ANO	6
TOTAL DE PROFESSORES DESTA UNIDADE ESCOLAR QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC	10

EMEF SANTA DUARTE D'INCAO	
QUANTIDADE TOTAL DE PROFESSORES QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC DO 1° E 2° ANO	4
QUANTIDADE TOTAL DE PROFESSORES QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC DO 3° AO 5° ANO	5
TOTAL DE PROFESSORES DESTA UNIDADE ESCOLAR QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC	12

EMEF AP. THEREZINHA DE MEDEIROS	
QUANTIDADE TOTAL DE PROFESSORES QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC DO 1° E 2° ANO	02
QUANTIDADE TOTAL DE PROFESSORES QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC DO 3° AO 5° ANO	03
TOTAL DE PROFESSORES DESTA UNIDADE ESCOLAR QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC	07





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



EMEFI LÚCIO MARIANO PERO	
QUANTIDADE TOTAL DE PROFESSORES QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC DO 1° E 2° ANO	2
QUANTIDADE TOTAL DE PROFESSORES QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC DO 3° AO 5° ANO	3
TOTAL DE PROFESSORES DESTA UNIDADE ESCOLAR QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC	5

EMEFI DALVA FERREIRA MELO	
QUANTIDADE TOTAL DE PROFESSORES QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC DO 1° E 2° ANO	1
QUANTIDADE TOTAL DE PROFESSORES QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC DO 3° AO 5° ANO	1
TOTAL DE PROFESSORES DESTA UNIDADE ESCOLAR QUE REALIZARAM A FORMAÇÃO EM HTPC	1

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura informa que na Rede Municipal de Ensino é garantido o pagamento do piso salarial a todos os profissionais do magistério que recebem valores menores que o fixado em lei.

A categoria tem Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração regulamentado pela Lei Complementar 81, de 30 de setembro de 2010.

Em 2023, a Administração Municipal reajustou os vencimentos dos professores de acordo com o disposto na Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, que estabeleceu que o piso salarial a partir 01 de janeiro de 2023, é de R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para profissionais do magistério com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, sendo o valor da hora-aula em R\$22,10 (vinte e dois reais e dez centavos) e desde então anualmente é realizado o reajuste.

Um estudo financeiro elaborado pela Secretaria de Finanças demonstrou, no entanto, a impossibilidade de pagamento do piso salarial para todos os 11 níveis da escala de vencimentos dos profissionais do magistério devido a 2 fatores principais:

i) Os recursos repassados pelo FUNDEB são insuficientes para pagar todos os profissionais da Educação.

A Lei Federal 14.276, de 27 de dezembro de 2021, definiu como profissionais da educação “*docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à*





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica”;

O estudo do impacto financeiro elaborado pela Secretaria de Finanças em Setembro de 2022 demonstrou essa impossibilidade ao constatar que até aquele mês as despesas liquidadas advindas do FUNDEB alcançavam o percentual de 100,75% **do valor recebido, com aplicação de 75,62%** em magistério e o restante aplicado com Pessoal de Apoio (direção, serviços gerais e outros), somando-se ao valor repassado à APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, correspondente aos alunos atendidos por esta Instituição.

Ratificando esse entendimento, o estudo concluiu que as receitas do FUNDEB enviadas pelo Governo Federal seriam *suficientes* para o pagamento uniforme dos professores, sem considerar suas evoluções e projeções salariais, próprias de cada município.

ii) a eventual aplicação do piso em todos os níveis ensejaria desobediência à Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Ainda em 2022, a pedido da Secretaria de Educação, a Secretaria de Finanças elaborou projeção sobre o impacto financeiro que o pagamento do piso salarial em todos os níveis da tabela de vencimentos dos docentes teria na folha de pagamento dos servidores da prefeitura. A projeção indicou que o reajuste com o pagamento do piso salarial do magistério elevaria os gastos com pagamento dos servidores a 52,27 % da receita corrente líquida, percentual que fere a Lei de Responsabilidade Fiscal e poderia trazer como consequência atraso mensais nos pagamentos de salário de todos servidores.

Diante do quadro exposto, a opção da Administração Municipal foi honrar os pagamentos de todos os servidores municipais e garantir que os profissionais do magistério que tivessem seus vencimentos inferiores ao valor nacional, tivessem um complemento salarial para equiparar ao Piso do Magistério.

O entendimento da municipalidade foi embasado em decisões semelhantes do poder judiciário:

a) Entendimento firmado pelo STJ: Recurso Especial n. 1.426.210/RS, julgado sob o rito dos recursos repetitivos:

“A Lei n. 11.738/2008, em seu art. 2º, § 1º, ordena que o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica deve corresponder ao piso salarial profissional nacional, sendo vedada a fixação do vencimento básico em valor inferior, **não havendo determinação de incidência automática em toda a carreira e reflexo imediato sobre as demais vantagens e gratificações, o que somente ocorrerá se estas determinações estiverem previstas nas legislações locais.** (REsp 1426210/RS, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 23/11/2016, DJe 09/12/2016)”





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidenteveneslau.sp.gov.br



b) “PISO NACIONAL DOS PROFESSORES. CRITÉRIO DE REAJUSTE ANUAL (ART. 5º DA LEI 11.738/2008). INAPLICABILIDADE A SALÁRIO SUPERIOR AO PISO.

A atualização do piso nacional dos professores, de acordo com o "percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno" (art. 5º da Lei n. 11.738/2008), não leva à atualização do salário do empregado público enquanto permanecer superior a ele. Imagem do Documento - Juíza Lília Leonor Abreu - Publicado no TRTSC/DOE em 13-06-2014. RO 0000932-41.2012.5.12.0023.” (original sem grifo e negrito).

Meta 13: Aplicar de forma transparente e eficaz os recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Toda aplicação dos recursos públicos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino foram planejados e direcionados em ações visando impactar a aprendizagem, infraestrutura escolar, formação docente, material pedagógico, transporte e merenda. Os indicadores têm demonstrado que a aplicação correta dos recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino em Presidente Venceslau tem resultado na melhoria do IDEB, taxas de permanência e a na universalização do acesso e a garantia da permanência dos estudantes na escola.

O orçamento municipal DE 2024 respeitou os percentuais mínimos constitucionais (art. 212 da CF/88: pelo menos 25% da receita de impostos e transferências devem ir para MDE) esses recursos foram destacados na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA).

Relatórios periódicos de receita e despesas da educação, assim como as atas dos conselhos que fiscalizam e acompanham a aplicação dos recursos foram divulgados no portal da transparência, no site da prefeitura no endereço abaixo:

<https://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.presidenteveneslau.sp/servlet/wprelatorioconsulta?+LWxykPEPEYjnv1U6qEU0fTK2k8Xhzjpp6Eik3yLpj4>

Daniela Kubinyec da Silva
Secretária de Educação e Cultura

